

Titular: NILÉIA GLADIS LUNEBURGER  
Suplente: ANDRÉIA GONÇALVES

Titular: JAIRO EDSON HORBACH  
Suplente: SIDNEI DA SILVA FACHIN

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4965/2023, de 17/05/2023.

Saltinho – SC, 09 de Agosto de 2023.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS  
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA  
Secretário de Administração e Fazenda  
Registrado e publicado em data supra.  
Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração

## DECRETO EXECUTIVO Nº 5002/2023

Publicação Nº 5046799

DECRETO Nº. 5002/2023, de 09 de Agosto de 2023.

Dispõe Sobre a Nomeação Dos Representantes Para Comporem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Saltinho, para o Biênio 2023/2024 e Dá Outras Providências:

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 990/2019 de 04 de outubro de 2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde (CMS). Considerando a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no Art. 6 e Art. 8º da Lei Municipal 990/2019 de 04 de outubro de 2019, mediante a indicação das entidades/instituições dos novos representantes.

### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, para o biênio 2021/2022, conforme segue:

#### I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇO:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ademar Luiz Tonkelski

Suplente: Keiti Keli Perreira dos Santos

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Edimar da Silva Ribeiro

Suplente: Elizabeth Ferronato

b) Representante dos Prestadores de Serviços (ACS)

Titular: Nelcione Bevilacqua Giaretta

Suplente: Roseleni Maria Jacoby Branco de Lima

#### II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM SAÚDE:

a) Representante dos Profissionais de Enfermagem

Titular: Ivonete Rossini Zamboni

Suplente: Denise Correa de Mello

b) Representante da Classe Médica

Titular: Alana Cardozo Macagnan

Suplente: Odirlei Joanir Brandt

c) Representante da classe odontológica

Titular: Rovani Oreste Perera

Suplente: Bruna dos Santos Borges

#### III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

a) Representante das Associações de Pais e Professores (APPs)

Titular: Daniel Perin

Suplente: Gilsomar Teixeira

b) Representante da Câmara Dirigentes Lojistas de Saltinho (ASSISAL/CDL) Titular: Nileia Gladis Lunenburger

Suplente: Silvani Pietro Biasi

c) Representante dos portadores de doenças crônicas.

Titular: Joacir Amarao Salvador

Suplente: Reni V. Magendanz

d) Representante dos Grupos de Idosos do município de Saltinho.

Titular: Cleilda M. Fuster

Suplente: Ana Lúcia C. Macagnan

e)Representante do clube de mães/damas do município.

Titular: Norma Secchi

Suplente: Maria Geni Gomes de Oliveira

f)Representante do movimento estudantil e Clubes de Serviços.

Titular: Julia Kulba

Suplente: Gabriely Trevisan

Art. 2º. O mandato dos representantes será de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.710/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA

Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração